



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 8.110, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

PRORROGA O PRAZO DA PERMUTA DO SERVIDOR EVERSON ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA COM O MUNICÍPIO DE RIO PARDO.

NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 5.443, de 03 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 12(doze) meses, a contar de **10 de junho de 2010**, a cedência do servidor municipal **EVERSON ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9687, Operador de Máquina Retro-Escavadeira, com carga horária de 40 horas semanais, Padrão 5, Classe C, ao Município de Rio Pardo/RS, MEDIANTE PERMUTA, com a servidora municipal SARA JANE DE AVELAR, Oficial Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de junho de 2010.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração